

ANC 88
 Pasta 80/81
 069/1980

BRASILIA (O GLOBO) — A direção nacional do PMDB, reunida ontem, decidiu intensificar a campanha pela convocação de uma Constituinte. Foram também marcadas datas para as convenções do partido: municipais a 12 de outubro; estaduais a 23 de novembro; e nacional a 7 de dezembro.

O presidente do partido, deputado Ulysses Guimarães, fez, na reunião, um relato de seus contatos com dirigentes dos demais partidos oposicionistas, informando que não foi estabelecida uma ação comum em relação à Constituinte devido a restrições por parte do PT. Ulysses acentuou que a ausência daquele partido na campanha poderia enfraquecer a unidade das oposições.

Já entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação Brasileira de Imprensa, por exemplo, demonstraram "excelente receptividade" — assegurou Ulysses — mas, devido ao seu caráter apartidário, teriam dificuldades em participar de atos públicos com representantes partidários.

PROPOSTA

O senador Orestes Quércia (PMDB-SP) solicitou o apoio da cúpula do partido para sua proposta que determina a convocação da Constituinte, a ser votada em plenário no dia 28 deste mês e rejeitada ontem pela Comissão Mista. Outro dirigente do PMDB, deputado Francisco Pinto (BA), ponderou que a proposta de Quércia estabelece que a convocação será feita pelo presidente João Figueiredo, o que é, entre as oposições, uma questão polêmica. Ficou, então, acertada a apresentação de uma emenda supressiva em plenário, deixando indefinida a competência da convocação.

O líder na Câmara, deputado Freitas Nobre, ficou encarregado de consultar os outros partidos oposicionistas sobre uma ação comum em relação à proposta de Quércia.

REJEIÇÃO

A proposta de Quércia e também a do deputado Tarcísio Delgado — que prevê a realização de plebiscito sobre a convocação de Constituinte — foram rejeitadas ontem na Comissão Mista do Congresso, por 11 votos a quatro.

O relator das duas propostas, senador Aloysio Chaves (PDS-PA), ressaltou que o Congresso já detém poder constituinte, lembrando que estão em tramitação atualmente mais de 60 emendas constitucionais.

Ele disse ainda em seu parecer que essa convocação poderia "tumultuar o processo de abertura política e dificultar a implantação dos partidos, envolvendo o Brasil numa luta eleitoral dura, intensa, marcada pela radicalização".

SAÍDA

O senador Teotônio Vilela (PMDB-AL), em discurso de três horas, na tribuna do Senado, disse ontem que "em vez do reformismo glerância nacional, precipitando o seu seriado de crises numa situação que não comporta mais transições e nem aceita imposições de força, só há uma saída, a Constituinte".

Vilela acentuou que a convocação da Constituinte seria "um gesto mais de redefinição do que de contestação, que não visa a sobressaltar o País, mas redimi-lo de erros imperdoáveis do poder".

INVIOLABILIDADE

O deputado Ulysses Guimarães disse ontem que "o jurista Afonso Arinos foi infeliz em sua sugestão para que o instituto da inviolabilidade dos mandatos de que a norma de efeito penal benigno tem vigência retroativa".

Ele, no entanto, considerou a conferência de Afonso Arinos positiva em seu conjunto.

Segundo Ulysses, a inviolabilidade dos mandatos não é uma prerrogativa do parlamentar, "mas sim da instituição e a exclusão do benefício atinge o Poder Legislativo".

— O jurista Afonso Arinos — acrescentou Ulysses — foi, no entanto, feliz nas demais colocações. A defesa da necessidade de uma Constituição para o País é um exemplo. Destacou também uma observação de grande acuidade, a de que as Forças Armadas, o Executivo e o Judiciário têm suas prerrogativas na plenitude, enquanto o Legislativo, que é o poder que caracteriza a democracia, não as tem.

Empresários de São Paulo temem "agitação estéril"

SÃO PAULO (O GLOBO) — A Associação Comercial de São Paulo manifestou-se ontem contrária à convocação de uma Assembleia Constituinte — que poderia provocar uma "evidente e estéril agitação" no País — por considerar que não é "remédio social realmente eficaz proceder-se a mudanças constitucionais tão frequentes".

Em reunião plenária, a diretoria da Associação Comercial de São Paulo aprovou documento elaborado pelo Centro de Estudos Sociais e Políticos da entidade, que rejeita e propõe de oposição de convocação de uma Assembleia Constituinte.

A íntegra do documento, que será enviado ao presidente da República, aos presidentes dos dois Casas do Congresso e outros autoridades do Executivo e do Legislativo, é o seguinte:

"Vozes insistentes da oposição ao Governo vêm proclamando a imediata convocação de uma Assembleia Constituinte para que, segundo dizem, se outorgue ao País uma nova Constituição".

"Da proclamação da República a esta data, o Brasil tem vivido sob a égide precária de cinco Constituições, sem contar com os reformos impostos a várias delas, a começar da Constituição de 1889, que foi reformada em 1927".

"Não parece, pois, remédio social realmente eficaz proceder-se a mudanças constitucionais tão frequentes. Pedro Lessa, um dos maiores juristas do Brasil de hoje e de ontem, disse, há mais de 60 anos: "Para curar os males econômicos e financeiros de uma Nação, e especialmente para regenerar, para restaurar moralmente uma sociedade política, as reformas constitucionais são meios inertes, negativos, sem nenhuma eficácia (...). As reformas constitucionais são os recursos prediletos das nações fracas, incapazes, por falta de educação e energia, de um bom governo prático, e das nações decadentes e enervadas, que, umas e outras, apertam, mas debalde, para tão desoportunizada panacéia".

"Pretendem alguns que uma nova Constituição elaborada por Congresso eleito por sufrágio universal atribua legitimidade à democracia nacional. Nada menos exato. Legitimam-se os governos por consenso tradicional, pelo consenso ao carisma de homens excepcionais ou pelo consenso e racionalidade das leis, uso ou costumes que regulamentam o exercício do poder.

"Pretendem viver democraticamente, aceitando a legitimidade de um sistema político do tipo racional. Não há razão nenhuma para admitirmos que esse racionalidade não possa ser atingida por uma simples alteração da Constituição vigente caso se veja nela, por decisão majoritária, defeitos que devam ser sanados. A Constituição atual prevê a possibilidade dessas alterações, sem necessidade da evidente e estéril agitação que se poderia provocar no País com o inútil convocação de uma Assembleia Constituinte.

"A legitimidade racional não se prende à origem dos

textos constitucionais, mas ao próprio consenso ao poder, racionalmente constituído. A Inglaterra, em regime constitucional secular, não tem uma Constituição escrita. A França, que difundiu a idéia da liberal democracia, mas onde a opinião pública se fracionou em múltiplas correntes, após a grande Revolução, não conseguiu a legitimação racional estabilizada de seus governos, durante mais de um século, não obstante suas inúmeras constituições escritas que atingiram a seis séculos nos primeiros 10 anos da Revolução. O Brasil teve, no Império, o mais estável dos seus governos racionalmente democráticos, garantido por uma Constituição outorgada pelo primeiro Imperador, que dissolvera a Assembleia Constituinte eleita".

"Nenhuma alteração, aliás, se tem feito sobre quais os dispositivos constitucionais que devam ser modificados e que não o possam ser por via de simples alterações processadas pelo próprio Congresso eleito. Uma Constituinte, neste momento difícil por que passa o País, virá apenas, criar condições para que minorias ideológicas, não democráticas, procurem introduzir, subrepticamente, no novo texto constitucional, dispositivos favoráveis às suas aspirações revolucionárias".

"Cabe aqui lembrar que o Manifesto Comunista já propunha, há mais de um século, que se lutasse por algumas medidas capazes de acelerar o processo subversivo como por exemplo:

- Expropriações da propriedade territorial;
- Impostos fortemente progressivos;
- Abolição da herança;
- Centralização do crédito em mãos do Estado por meio de um banco nacional em que o capital pertencerá ao Estado e gozará de monopólio exclusivo;
- Centralização estatal de todos os meios de transporte;
- Melhoria das terras cultivadas segundo um sistema geral etc.

"Nada indica que se queira aqui e agora abrir debates sobre temas arcaicos e infiltrações de vários matizes por quem teria amplas oportunidades de promovê-las no caminho aberto para a eleição de uma Assembleia Constituinte".

"A obsessiva preocupação de certas minorias em pregar a convocação dessa Assembleia, ao errar ao consócio a permanente irresponsabilidade dos inocentes úteis, parece, assim, visar muito mais ao fomento da agitação política, facilitando e intromissão ideológica na racionalização legal da política brasileira, do que pretender o estabelecimento de um sistema democrático funcional e viável".

"Dada a alta significação política que se prende ao debate publicamente aberto, sentem-se, os livres empresários abasteados por sua entidade de classe, e Associação Comercial de São Paulo, no dever de tomar posição sobre o assunto, numa legítima participação no processo de abertura democrática que ora se desenvolve".